

Diário Oficial Número: 27215

Data: 07/03/2018

Título: DECRETO ORÇAMENTÁRIO 20 18

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORÇAMENTARIO

Link permanente: http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15131/#e:15131/#m:983367

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 21, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.016.200,96 (um milhão e dezesseis mil e duzentos reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
278	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.016.200,96
<b>TOTAL</b>			<b>1.016.200,96</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de março de 2018. **Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2018, 197º da Independência e 130º da República.**

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 278					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	339000000	195	OD	NO	1.016.200,96	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.016.200,96</b>	

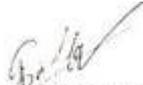
ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 278					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	339000000	195	CD	NO	1.016.200,96
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>1.016.200,96</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.016.200,96</b>

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	
Processo:	278	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		14,26
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		15,26
Processo:	278	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		66,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		60,00

  
**PEDRO JAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento